

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004, DE 03 DE JUNHO DE 2020 Autoria: (Mesa Diretora)

Homologa os créditos adicionais extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano de 2020 em decorrência de situação de Calamidade Pública.

**Art.** 1º Ficam homologados os créditos adicionais extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano de 2020, no valor de R\$3.930,00 (três mil novecentos e trinta reais), por meio do Decreto nº 057, de 08 de maio de 2020, que faz parte desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 03 dias do mês de junho de 2020.

Autoria da Mesa Diretora:

Oscar Agatti Presidente Vandemir Pilatti Vice-Presidente

Paulo Alberto Benini 1º Secretário Alcides Boscaini 2º Secretário